

**“MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES
E RECONHECIMENTO AS PESSOAS QUE
LUTARAM E FIZERAM PARTE DA HISTÓRIA
DO HOSPITAL FRANKLIN LANDI”.**

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques, sobre a concessão de **Moção de aplausos, congratulações e reconhecimento às pessoas que lutaram e fizeram parte da história do Hospital Franklin Landi**, vem a esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lida em Plenário no dia 27 de junho do corrente ano, durante a 10ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhada à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendido os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente Moção.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente Moção tem o objetivo de expressar a mais profunda gratidão e reconhecimento aos profissionais que dedicaram suas vidas e talentos em prol da saúde e do bem-estar da comunidade de Sarzedo no Hospital Franklin Landi.



Ao longo dos anos, inúmeros médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e demais colaboradores do hospital, com sua dedicação incansável e comprometimento inabalável, tornaram-se verdadeiros heróis para aqueles que deles necessitaram.

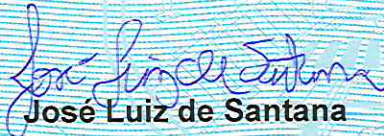
CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 08/2024.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 06 de agosto de 2024.


Edmilson Miguel Júlio

Presidente da CCJ


José Luiz de Santana

Relator da CCJ


Antônio Lucena Alves

Membro da CCJ